



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 20 5.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: ASPAUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04 Endereço: Rua Lauro Maia, 1120, Bairro: Fátima - Fortaleza- CE, CEP 60.055-210 neste ato representado por seu representante legal Pablo Ramon Alves Moreira.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo Nº 076/2024 nos termos do Art. 107 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária do Exercício 2025:

1601.04.122.0052.2.048.3.3.90.39.00 - Funcionamento da Secretária de Administração Para Atender a População do Município de Placas, Outros Serv. De Terceiro De Pessoa Jurídica.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **Contrato Administrativo Nº 076/2024** que se encerrava em 31/12/2024 passa a encerrar em 31/12/2025, nos seguintes termos: .

Nº do Item	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unit.	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	12	Mês	R\$ 6.000,00	<ul style="list-style-type: none">Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública contemplando os seguintes módulos: PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública) e Licitações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

02	12	Mês	R\$ 1.100,00	<ul style="list-style-type: none">Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública contemplando os seguintes módulos: Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA.
----	----	-----	--------------	--

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais). Sofrerá acréscimo em valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia **01/01/2025**.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito

Placas - Pará, 23 de dezembro de 2024.

ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ N° 01.611.858/0001-55
CONTRATANTE